



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 31/01/18

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 2199, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**Estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

**CONSIDERANDO** o cenário de baixo crescimento econômico projetado para todo o ano de 2018,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a crise nacional está afetando a arrecadação do Município, refletindo drástica e negativamente nas transferências de recursos federais e estaduais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam suspensas, no exercício de 2018, as despesas relativas à celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto ou valor financeiro no tocante a contratos de compras e de prestação de serviços.

**Parágrafo único.** Casos excepcionais, devidamente fundamentados, deverão ser submetidos à análise e aprovação do Ordenador de despesa da pasta, e após à autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**Art. 2º** A autorização excepcional para a realização de despesas suspensas, proferida com fundamento no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, não substitui qualquer fase do regular procedimento de contratação pública.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de janeiro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm